

Ata da Terceira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Câmara Municipal de São Mamede - PB. Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e três, da Câmara Municipal de São Mamede Casa Vereador Manoel Estelino de Medeiros, que considerando o Art. 38, inciso 6º alínea "a", assim como o inciso 8º deste mesmo artigo, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mamede, que trata sobre a convocação das Sessões Extraordinárias, considerando ainda, o Art. 44 deste mesmo Regimento, que trata sobre o Regime de Urgência para deliberação de matérias específicas, tal como intuito a deliberação e votação dos Projetos de Lei do Executivo nº 31/2023, que autoriza o poder executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e porteiros, integrantes do quadro de servidores do município e das outras providências, e o Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial para utilização de recursos previstos na portaria GM nº 3.335/2023, do Ministério da Saúde que trata do repasse da assistência financeira Comp. A sessão ocorreu no Plenário Vereador Selênio Delfino Gambarra, foi presidida pelo Vereador Belânio Barburema da Silva, Secretariada pela Vereadora Luiza Satyro Monais de Medeiros, e pelo Secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto. Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos os presentes, e convidou para fazer parte dos trabalhos: o Prefeito Interino Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho, e sua digníssima esposa Vanilda Gambarra, o Sr. Francisco das Chagas Lopes de Souza, assessor particular do Prefeito o médico sanitarista o Dr. Wilson Lacerda, advogado e assessor jurídico do Prefeito, a Sra. Sarah Bernardino e o seu esposo Alberto Barbosa, o Secretário de Saúde Francisco das Chagas e o Enfermeiro Daniel Santos, representando a enfermagem. Em seguida, solicitou a realização da chamada regimental, que consiste da presença dos seguintes Vereadores:



Berlânio Barburema da Silva - Presidente; Eva Bezerra Araujo de Lucena; Fernando Medeiros de Lima; Jami de Medeiros Cabral - Vice-Presidente; Luiza Satyro Moraes de Medeiros - 1ª Secretária; Marcelo Alves da Silva; Naelício Batista de Andrade e Ricardo de Araujo Medeiros. O Vereador Francisco de Assis da Silva Rocha não esteve presente. Após o número regimental, leitura bíblica e canto dos hinos, o Vereador Berlânio Barburema da Silva, em conformidade com o que dispõe o Art. 74, incisos 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa, colocou em votação o Regime de Urgência para deliberação e votação dos Projetos, que foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário Executivo para a leitura dos Projetos de Lei do Executivo nº 33/2023, 32/2023, todavia, fora apresentada uma Emenda Supressiva ao Parágrafo Único do Art. 4º do Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araujo de Lucena e subscrita pela Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros e pelos Vereadores Berlânio Barburema, Jami Cabral e Naelício Batista. Dando continuidade o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Interino, que realizou suas considerações acerca das matérias em questão. Em seguida, utilizaram a Tribuna para debater sobre o Projeto, o Assessor Jurídico Dr. Wilson Leorda, o Pr. Francisco dos Chagas Lopes de Sousa, Assessor particular do Prefeito e os Vereadores Luiza Satyro Moraes de Medeiros, Ricardo de Araujo Medeiros, Fernando Medeiros de Lima, Eva Bezerra Araujo de Lucena, Marcelo Alves da Silva, Naelício Batista de Andrade, Jami de Medeiros Cabral. Por fim, o Presidente colocou as matérias em votação. Diante da importância da matéria, o Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023 foi colocado em votação nominal. Berlânio Barburema da Silva - votou sim. Eva Bezerra Araujo de Lucena - votou sim. Fernando Medeiros da Silva - votou sim. Jami de Medeiros Cabral - votou sim. Luiza Satyro Moraes de Medeiros - votou sim. Marcelo Alves da Silva - votou sim. Naelício



Batista de Andrade - votou Sim. Ricardo de Araujo Medeiros - votou Sim. Sendo assim o Projeto do Executivo nº 31/2023 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Emenda Supressiva foi colocada em votação nominal. Berlânio Barburema da Silva - votou Sim. Eva Bezerra Araujo de Luama - votou Sim. Fernando Medeiros da Silva - votou Sim. Jami de Medeiros Cabral - votou Sim. Luiza Satyro Monais de Medeiros - votou Sim. Marcelo Albo da Silva - votou Sim. Neoclécio Batista de Andrade - votou Sim. Ricardo de Araujo Medeiros - votou Sim. A emenda foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Presidente colocou o Projeto do Executivo nº 32/2023 em votação nominal. Berlânio Barburema da Silva - votou Sim. Eva Bezerra Araujo de Luama - votou Sim. Fernando Medeiros da Silva - votou Sim. Jami de Medeiros Cabral - votou Sim. Luiza Satyro Monais de Medeiros - votou Sim. Marcelo Albo da Silva - votou Sim. Neoclécio Batista de Andrade - votou Sim. Ricardo de Araujo Medeiros - votou Sim. O Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 foi aprovado por unanimidade, nada mais havendo a declarar, os trabalhos foram encerrados. Sala dos Sessões Câmara Municipal de São Mateus - PB vinte e um de Setembro de dois mil e vinte e três.

- Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto
- Berlânio Barburema da Silva
- Paulo Albo da Silva
- Eva Bezerra Araujo de Luama
- Neoclécio Batista de Andrade
- Luiza Satyro Monais de Medeiros
- Francisco de A. da S. A.
- Fernando Medeiros de Lima
- Jami de Medeiros Cabral
- Ricardo de Araujo Medeiros